

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. ° 129, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os médicos **GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.985.344-78 e no CRM sob o n.º 5.585, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.497.674-04 e no CRM sob o n.º 395, e **FERNANDO ANTÔNIO LIMEIRA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.112.144-91 e no CRM sob o n.º 2.512, para compor a Junta Médica Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:679361F6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2018. Edição 1793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>